



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1507/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

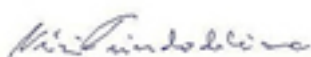
ALTERAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 226, de 26 de novembro de 2018, Seção 2, página 39, do servidor IVANILDO PEDRO DE SOUSA JUNIOR, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 2182041, onde se lê: Na Cidade da Guatemala, Guatemala, Chile, no período de 03/12 a 09/12/2018. Leia-se: Na Cidade da Guatemala, Guatemala, no período de 03/12 a 09/12/2018, pelos motivos expostos no processo 25030.000130/2018-53.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/11/2018.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/11/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.